CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, n.° 36, centro – CEP: 37.563-000
Tel.: (35) 3445-6151 – e-mail: camara.tocos@yahoo.com.br
CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 038/2014

"CONCEDE REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS SUBSÍDIOS PAGOS AOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Presidente da Câmara Municipal de Tocos do Moji/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal ficam atualizados em 5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), referentes à reposição das perdas decorrentes da inflação apurada no período de acordo como o INPC.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão a cargo dos recursos orçamentários do exercício de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Janeiro de 2014.

Tocos do Moji, 21 de Janeiro de 2014.

Cecília Maria da Silva
Presidente

Edvaldo Fabrício da Rosa
Vice-Presidente

Antônio Honório Alves
Secretário